

**DEPARTEMENT
BILDUNG, KULTUR UND SPORT**
Abteilung Volksschule

Janeiro de 2022

Informações relativas à admissão no Ensino Secundário (Mittelschulen) e Ensino de formação profissional / vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität)

1. Acesso para alunos do 3º Ciclo (Bezirkse Sekundarschule) sem exame de admissão

Alunos do 3º Ciclo (Bezirk e Sekundarschule) são admitidos no Ensino Secundário, nomeadamente na Wirtschaftsmittelschule WMS (escola comercial), na Informatikmittelschule IMS (escola comercial e de informática), na Fachmittelschule FMS (escola média especializada) bem como no ensino de formação profissional/vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität BMS) com base nas notas do relatório intercalar, respectivamente, do certificado anual de notas.

Os alunos da Bezirksschule têm também a possibilidade, através das suas notas do relatório intercalar, respectivamente, do certificado anual de notas, de se qualificarem para o liceu (Gymnasium).

As disciplinas que contam para a admissão são as mesmas, tanto para os alunos da Bezirksschule como para os da Sekundarschule.

Nas escolas de ensino médio (Gymnasium, WMS, IMS, FMS) apenas são admitidos alunos com idade inferior a 18 anos no momento do acesso. Os alunos com 18 anos ou mais já não serão admitidos.

2. Admissão provisória e definitiva

Se no final do primeiro semestre do último ano (relatório de notas intercalar) os alunos satisfazem os requisitos necessários (consulte cifras 3 e 4) são admitidos provisoriamente no Ensino Secundário (Gymnasium, Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule). Isto significa que terão de concluir com êxito o primeiro semestre da escola do Ensino Secundário que irão frequentar.

Se no final do segundo semestre do último ano (certificado anual de notas) os alunos satisfazem os requisitos necessários, são admitidos definitivamente no Ensino Secundário (Gymnasium, Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule).

A admissão no ensino de formação profissional/vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität) é definitivo com a satisfação dos requisitos quer no final do primeiro, quer no final do segundo semestre.

3. Requisitos para a admissão de alunos do 3º Ciclo (Bezirksschule) no Ensino Secundário (Gymnasium, Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule) e Ensino de formação profissional / vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität)

Para o acesso ao Ensino Secundário (Gymnasium) sem exame de admissão, os alunos do último ano da Bezirksschule têm de preencher os seguintes requisitos:

- No relatório intercalar, respectivamente no certificado de notas anual devem ter obtido nas disciplinas de Matemática e Alemão, no mínimo, 4,0 valores.
- A média das notas do relatório intercalar, respectivamente do certificado de notas anual, tem de ser, no mínimo 4,7¹. As notas em Matemática e em Alemão contam a dobrar para o cálculo desta média.

Para o acesso ao Ensino Secundário (Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule) e Ensino de formação profissional / vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität) sem exame de admissão, os alunos do último ano da Bezirksschule têm de preencher os seguintes requisitos:

- No relatório intercalar, respectivamente no certificado de notas anual devem ter obtido nas disciplinas de Matemática e Alemão, no mínimo, 4,0 valores.
- A média das notas no relatório intercalar, respectivamente no certificado de notas anual tem de ser no mínimo 4,4². As notas em Matemática e em Alemão contam a dobrar para o cálculo desta média.

Cálculo da média

A média é calculada com base nas seguintes notas:

- a) Notas do relatório intercalar, respectivamente do certificado de notas anual do último ano do 3º Ciclo, nas disciplinas de Matemática (conta a dobrar), Alemão (conta a dobrar), Francês, Inglês, História, Biologia e Química
- b) Das três disciplinas Educação Visual / Educação Musical / Educação Física: contam as duas melhores notas do relatório intercalar, respectivamente do certificado de notas anual do último ano do 3º Ciclo.
- c) Notas do certificado anual do penúltimo ano do 3º Ciclo, nas disciplinas de Geografia e Física.

4. Requisitos para a admissão de alunos do 3º Ciclo (Sekundarschule) no Ensino Secundário (Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule) e Ensino de formação profissional / vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität)

Para o acesso ao Ensino Secundário (Wirtschaftsmittelschule, Informatikmittelschule, Fachmittelschule) e Ensino de formação profissional / vocacional de nível secundário (Berufsfachschulen mit Berufsmaturität) sem exame de admissão, os alunos do último ano do 3º Ciclo (Sekundarschule) têm de preencher os seguintes requisitos:

- No relatório intercalar, respectivamente no certificado de notas anual devem ter obtido, no mínimo, 4,0 valores nas disciplinas de Matemática e Alemão.
- A média das notas no relatório intercalar, respectivamente no certificado de notas anual tem de ser no mínimo 5,3³. As notas em Matemática e Alemão contam a dobrar para o cálculo desta média.

¹ Arredondado à primeira casa decimal.

² Arredondado à primeira casa decimal.

³ Arredondado à primeira casa decimal.

Cálculo da média

A média é calculada com base nas seguintes notas:

- a) Notas do relatório intercalar, respectivamente do certificado de notas anual do último ano do 3º Ciclo, nas disciplinas de Matemática (conta a dobrar), Alemão (conta a dobrar), Francês, Inglês, História, Geografia, Biologia, Física e Química
- b) Das três disciplinas Educação Visual / Educação Musical / Educação Física: contam as duas melhores notas do relatório intercalar, respectivamente do certificado de notas anual do último ano do 3º Ciclo.
- c) Consoante a organização interna da escola, quando as disciplinas de História, Geografia, Biologia, Física ou Química não são leccionadas no último ano, conta a nota correspondente do certificado de notas anual do penúltimo ano do 3º Ciclo.

5. Via de recurso

A média de notas relevantes para a passagem é uma decisão de carreira profissional, que é tomada pela escola de distrito ou secundária que a dá. Por isso, o recurso, é o mesmo que o das restantes decisões de carreira profissional na escola primária: se os pais, o aluno e a aluna e o(a) professor(a) não chegarem a acordo, o organismo municipal⁴ responsável pela decisão a autoridade escolar competente tem de tomar uma decisão de carreira profissional que seja suscetível de recurso.

6. Acesso com exame de admissão

O exame de admissão está aberto a todas as alunas e todos os alunos que não conseguiram qualificar-se através do processo sem exame. São admitidos no exame de admissão à WMS (escola preparatória de economia, IMS (escola preparatória de informática), FMS (escola preparatória técnica) e BMS (escola preparatória profissional) sem exame de admissão os/as finalistas da escola de distrito ou secundária; o exame de admissão ao liceu destina-se aos/às finalistas da escola secundária. São igualmente admitidos no exame de admissão as alunas e os alunos vindos de uma escola particular ou que se mudaram para o cantão de Argóvia e que possuem uma instrução preparatória como a que é transmitida pelo nível correspondente de outras escolas equivalentes.

O exame de admissão ao liceu, à WMS (escola preparatória de economia), à IMS (escola preparatória de informática) e à FMS (escola preparatória técnica) só pode ser realizado no ano a seguir à conclusão da escola de distrito ou escola secundária. O exame de admissão à BMS (escola preparatória profissional) pode ser realizado no último ano. Em todos os exames de admissão, as disciplinas de Alemão, Francês, Inglês e Matemática têm sempre uma prova escrita.

7. Inscrição

Alunos do último ano do 3º Ciclo (Bezirk e Sekundarschule) podem inscrever-se, com autorização dos pais, até ao dia 28 de Fevereiro na escola do Ensino Secundário desejada, através da plataforma de inscrição do Departements Bildung, Kultur und Sport (www.ag.ch/mittelschulen>>Schultyp > Anmeldung).

8. Mais informações

Encontra mais informações em www.ag.ch/leistungsbeurteilung-volksschule > Übertrittsverfahren.

⁴ O Gemeinderat (conselho municipal) é responsável sobre o tudo o que diga respeito à escola. O conselho municipal pode delegar decisões escolares suscetíveis de recurso, como por exemplo, decisões sobre o percurso escolar, a um membro do conselho municipal ou à direção da escola. Cada município define num regulamento qual o organismo competente para os casos de decisões escolares suscetíveis de recurso.